

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



PORTARIA Nº 217 / 2020 - IHAC-SC (11.01.06.03)

Nº do Protocolo: 23746.001556/2020-21

Itabuna-BA, 27 de Março de 2020

# O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias; a Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes, realizada em 25 de maio de 2018; a Ata da Assembleia dos Servidores Técnico-Administrativos, realizada em 17 de dezembro de 2018.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

## § 1º Dos Membros do Colegiado:

### Da Coordenação:

Leonardo da Silva Souza - Matrícula SIAPE N.º1220961 - Coordenador do Curso; Cristiane da Silveira Lima - Matrícula SIAPE N.º1690428 - Vice Coordenadora do Curso.

## Da Composição Docente:

Éder Rodrigues - Matrícula SIAPE N.º1805492 - Membro Titular;

Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny - Matrícula SIAPE N.º1706813 - Membro Titular:

Cinara de Araújo Soares - Matrícula SIAPE N.º1217549 - Suplente.

Bernard Pêgo Belisário - Matrícula SIAPE N.º3029042 - Membro Titular;

Juliana Coelho Gontijo - Matrícula SIAPE N.º1381886 - Suplente.

Leonardo da Silva Souza - Matrícula SIAPE N.º1220961 - Membro Titular;

Cristiane da Silveira Lima - Matrícula SIAPE N.º1690428 - Membro Titular.

Marcelo Simon Wasem - Matrícula SIAPE N.º1020930 - Suplente.

Clarissa Santos Silva - Matrícula SIAPE N.º3028963 - Membro Titular.

Raquel Siqueira da Silva - Matrícula SIAPE N.º2250961 - Membro Titular.

### Da Representação Técnico-Administrativa:

Júlia Lessa Adorno - Matrícula SIAPE N.º 3041870 - Membro Titular;

Maria Inês Vancini Sperandio - Matrícula SIAPE N.º 2399947 - Suplente.

### Da Representação Discente:

Caroline Nascimento de Souza - Matrícula RA N.º2018009752 - Membro Titular.

**Artigo 2º** - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na LIFSR

**Artigo 3º** - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 27/03/2020 12:03)
MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES
DIRETOR
Matrícula: 1563747

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/informando seu número: 217, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/03/2020 e o código de

verificação: 8e0a47615b